



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara

Adm.: Amamos e Cuidamos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DA SESSÃO

TOMADA DE PREÇOS N^o. 2017.03.08.01/TP

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, designada pela Portaria N^o. 0403002/2017, de 03 de Abril de 2017, para abertura da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N^o. 2017.03.08.01TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCERNENTES À GESTÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JIJOCA, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE TELEGESTÃO, OBRAS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EFICIENTIZAÇÃO, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessetes, às nove horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação/Pregão da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, situada na Rua Minas Gerais, 420, Bairro: Centro - CEP: 62.598-000 - Jijoca de Jericoacoara/CE, reuniu-se a Presidente **LUCAS WILLIAM SOUSA BITTENCOURT** e os respectivos membros **FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES** e **LEILIANE KELLY DE SOUZA**, designados através da Portaria N^o. 0403002/2017, de 03 de Abril de 2017, encarregados de dirigir e julgar os procedimentos relativos ao Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS N^o. 2017.03.08.01TP, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCERNENTES À GESTÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JIJOCA, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE TELEGESTÃO, OBRAS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EFICIENTIZAÇÃO, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. Iniciado os trabalhos, o Presidente solicitou ao membro de sua equipe de apoio **FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES** que fizesse a chamada para verificação das empresas interessadas em participar do certame, e no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação que rege a matéria, deu início à sessão, cumprimentando a todos os presentes. O Presidente fez algumas recomendações deixando claro e expresso que durante a condução da sessão pública não será aceito uso de celular e que a sessão poderá ser suspensa diversas vezes quanto se fizerem necessário. Procedeu ao credenciamento das empresas presentes, constatando assim que as mesmas encontram-se com a documentação completa para o referido credenciamento, inclusive com a apresentação da **Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação**. Foi credenciada para o certame as licitantes abaixo relacionadas:

EMPRESA	REPRESETANTE
GREENX INDÚSTRIA, SERVIÇOS, IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES LTDA - ME. CNPJ: 05.095.843/0001-32 Endereço: Avenida Parque Leste, 2900 Galpão III, Distrito Industrial I, Maracanaú/CE.	WELLINGTON DE SOUZA ALMEIDA CPF: 487.489.275-20 RG: 2544655-01 BA



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara

Adm.: Amamos e Cuidamos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EMPRESA	REPRESENTANTE
GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME. CNPJ: 01.633.600/0001-50 Endereço: Rua Chico Lopes, 307, CHPA São Jorge, Crateús/CE.	LUIS FELIPE DIÓGENES BEZERRA CPF: 029.003.693-39 RG: 2003019005135 CE

Tendo declarado encerrado o prazo para recebimento dos envelopes às nove horas e vinte minutos. Os representantes foram devidamente credenciados. Em ato contínuo o Presidente solicitou que os licitantes assinem a "lista de Presença", seguindo anexo ao credenciamento. Em ato contínuo o Presidente procedeu-se então o recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta Comercial. O presidente da CPL exibiu aos presentes os envelopes recebidos para a comprovação de que estão intactos e solicitou aos Membros da Comissão e representantes presentes que os examinassem quanto à regularidade de sua apresentação, e rubricassem os ENVELOPES "2" - PROPOSTA COMERCIAL, que foram lacrados em única embalagem, a qual foi vistada pelos presentes, ficando sob a guarda da Comissão de Licitação até sua posterior abertura. Em sequência passou-se à fase de abertura e análise dos ENVELOPES "1" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO dos Licitantes participantes, tendo sido as respectivas folhas rubricadas pelo Presidente e pelos membros da Comissão e, ainda observado que as mesmas já se encontram, numeradas e rubricadas pelos licitantes presentes, passando o Presidente e os membros da Comissão a analisar e julgar os documentos de Habilitação, análise feitas com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica, Qualificação Econômica e Financeira e Qualificação Trabalhista e outras declarações. Neste momento o Presidente verificou como condição prévia o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: **01.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); **02.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); **03.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU. Foi então realizada verificação dos documentos de habilitação e a validações das Certidões emitidas via Internet, as quais serão anexadas no processo, o Presidente informando que, após a verificação completa dos documentos apresentados, verificou-se que a documentação da empresa **GREENX INDÚSTRIA, SERVIÇOS, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA - ME** está em conformidade com as exigências editalícias, assim a mesma foi consagrada **habilitada**. Já a empresa **GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, foi declarada **não habilitada**, por não estarem autenticadas as cópias do CRC e da certidão de falência e concordata, bem como apresentou o compromisso de participação do pessoal técnico qualificado sem o devido reconhecimento de firma não atendendo assim ao item 7.3.6.1.5, além de não ter apresentado acervo técnico compatível com o objeto do certame. Após a prolação do resultado, os representantes das empresas presentes manifestaram por escrito a renúncia ao prazo recursal estabelecido no art. 109, I, da Lei nº 8.666/93, passando os termos de renúncia a integrar o presente processo. Diante da renúncia ao prazo recursal deu-se continuidade aos trabalhos procedendo à abertura e análise do ENVELOPE "2" - PROPOSTA COMERCIAL da empresa habilitada **GREENX INDÚSTRIA, SERVIÇOS,**



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
Adm.: Amamos e Cuidamos
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA - ME, tendo sido as respectivas folhas carimbadas e rubricadas pelo Presidente e pelos membros da comissão e, ainda numeradas e rubricadas pelos licitantes presentes. O envelope continha uma planilha orçamentária e uma Proposta Comercial, em conformidade com o Edital. A Proposta foi analisada pelo Presidente e Membros da Comissão, que verificaram a aceitabilidade, bem como o atendimento integral das propostas às especificações técnicas do Edital. Em seguida, foi efetuada a leitura, em voz alta, do valor ofertado, onde se constatou que a empresa **GREENX INDÚSTRIA, SERVIÇOS, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA - ME** ofertou o valor de R\$ 1.309.680,89 (hum milhão, trezentos e nove reais, seiscentos e oitenta e nove centavos), estando em conformidade com o projeto constante. Foi, então, declarado vencedor do certame a empresa **GREENX INDÚSTRIA, SERVIÇOS, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA - ME**. Realizada a comunicação, os representantes das empresas presentes novamente manifestaram por escrito a renúncia ao prazo recursal estabelecido no art. 109, I, b da Lei nº 8.666/93, passando os termos de renúncia a integrar o presente processo. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às doze horas e treze minutos. Eu, *Francisco Leandro Silva Sales* lavrei o presente registro de acontecimentos que, após ser lido e achado conforme, vai por todos assinada, na forma da legislação vigente, ficando tudo registrado por meio de registro fotográfico que passa a integrar o presente processo.

> *Lucas William Sousa Bittencourt*
Lucas William Sousa Bittencourt
Presidente

> *Francisco Leandro Sales*
Francisco Leandro Silva Sales
Membro

> *Leiliane Kelly de Souza*
Leiliane Kelly de Souza
Membro

EMPRESAS PARTICIPANTES:

[Signature]
GREENX INDÚSTRIA, SERVIÇOS, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA - ME.
CNPJ: 05.095.843/0001-32

[Signature]
GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 01.633.600/0001-50

Rua Minas Gerais, 420 - CEP: 62.598-000 - Centro, TELEFAX: (88) 3669-1133
CNPJ: 23.718.034/0001-11 - CGF: 06.920.643-0